



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Projetos e Convênios

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4854/4833 - dipoc@reito.ufu.br



## TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.022916/2025-75

**5º TERMO ADITIVO**  
AO CONVÊNIO Nº 05/2023 -  
TRANSFЕРЕGOV Nº  
942382/2023 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU E  
A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO  
EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.

### PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 23117.026825/2023-47

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, com sede na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **UFU**, neste ato representada pela vice-reitora, Senhora **Catarina Machado Azeredo** brasileira, casada, CPF nº **\*\*\*.139.056-\*\***, e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.225.247/0001-49**, com sede na Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1S, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **RTU**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Senhora **Gislaine Martins da Silva**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade MG **\*\*237.\*\*\* PC/MG** e do CPF nº **\*\*\*.829.436-\*\***, considerando o constante no processo nº 23117.026825/2023-47, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA QUINTA - "**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**" do **CONVÊNIO ORIGINAL Nº 05/2023 - TransfereGOV Nº 942382/2023** o **PLANO DE TRABALHO** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, COM acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao valor global do convênio de origem, previsto para o período de janeiro a junho/2025.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução desse Convênio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da UFU, na seguinte programação:

Em 2025

**Ação:** 20RK (FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - DESPESAS DIVERSAS)

**Fonte:**1000.000000

**Natureza da Despesa:** 33.5039

**Valor TOTAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**Sendo:**

GABIR - ETAPA 1 com o valor de R\$ 200.000,00

**Valor Total Acréscimo :** R\$ 200.000,00

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no convênio de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, abril de 2025

**Catarina Machado Azeredo**  
Vice-Reitora  
Universidade Federal de Uberlândia

**Gislaine Martins da Silva**  
Diretora Executiva  
Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia

#### TESTEMUNHA:

**Nome:** Thais Nogueira Gonzaga  
**CPF:** \*\*\*.448.986-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Gislaine Martins da Silva, Usuário Externo**, em 08/05/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Nogueira Gonzaga, Assessor(a) Especial**, em 08/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Vice-Reitor**, em 09/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6318494** e o código CRC **ACAB6D10**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.022916/2025-75

SEI nº 6318494